

PORTARIA Nº 12.086, DE 01/02/2013.

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE  
SERVIDORES DO MÊS DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o período de férias de servidores do mês de janeiro de 2013, contido na Portaria nº 12.010, de 28/12/2012, conforme descrito abaixo:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO AQUIS.</b>	<b>PERÍODO</b>
Eugenia Furieri Curto Pignaton	9566	PROFESSOR	12/13	04/01 A 02/02/2013
Eugenia Furieri Curto Pignaton	6145	PROFESSOR	12/13	04/01 A 02/02/2013
Romilza Maria Da Silva Matos	3079	TA-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/12	03/01 A 01/02/13
Luiza Casoto Hetof UMBERLINO	2043	TAV-MONITOR	11/12	03/01 A 01/02/13

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/12/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal